APROVADO
Discussão
Em 12 / 06 / 2017
Presidente

INDIDICAÇÃO N° 114/2017

A Vereadora que a presente subscreve, propõe a Mesa, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Exm° Prefeito Municipal Sr. André Pinto Afonseca, para que este, encaminhe a Secretaria de Saúde e Secretaria de Ação Social, aos Cuidados dos Exmº Abner Peclat e Exmª Adriana P. Afonseca. Solicito que haja possibilidade destas duas conceituadas Secretárias se unirem para criar um " PROGRAMA BANCO DE ALEITAMENTO MATERNO" Está Solicitação se faz importante, devido a grande necessidade do leite materno, nos primeiros seis meses de vida.

JUSTIFICATIVA

A Prefeitura do Rio de Janeiro encontra se fazendo esse Programa. Foram criados 15 pontos para que essa coleta fosse realizada. Nós mamães, sabemos da grande importância de alimentarmos nossos filhos nos seios, oferecendo a eles, um leite de grande qualidade, nutrientes, e que impedem as enfermidades. Quanto mais seio se dá a criança, mas fortalecido ela fica. Infelizmente, existem mãezinhas, que por diversos fatores, não conseguem amamentar seus filhos, já os deixando sem imunidade desde tenro. Essa indicação me veio à mente, também, por conta da minha nora estar amamentando meu neto, e de uma grande quantidade de leite estar sendo perdida, por conta do neném não dar vazão. E cada vez, que o leite é jogado fora, penso que muitas crianças poderiam ser beneficiadas, se houvesse esse Programa em nossa cidade. É de Suma importância à atenção que será dada a este.

Sala das Sessões
Em 06 de junho de 2017

Wania Santos da S. Oliveira
Vereadora Wania de Conrado